

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 46 de 16 de junho de 2023

Porto Velho, 16 de junho de 2023.

O Diretor Presidente em Exercício da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias;

RESOLVE:

Artº 1º - REVOGAR o disposto na Portaria nº 67/2020/SOPH-GAB, de 31 de agosto de 2020, publicada no DIOF nº170, de 01/09/2020.

Art. 1º - DESIGNAR, os empregados públicos **GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA**, CPF nº 469.XXX.XXX-00 e **EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 045.XXX.XXX.-20, para responderem pelos bens em **ALMOXARIFADO**, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

Parágrafo Único - São atribuições dos responsáveis pelo almoxarifado, zelar pela perfeita condição de uso dos materiais, manter atualizado os registros de movimentação e distribuição dos materiais aos setores requisitantes, bem como realizar o lançamento em sistema próprio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos Lopes Silva
Diretor Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 16/06/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039145656** e o código CRC **4005DB3C**.